

CLASSIFICADOS&EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005

classificados@grupojbr.com

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA
Administração 2019/2020
Sindicato: Sandra Kalmus // Substituto: José Antônio Coelho
Subsídios: Leticia Salles // Substituto: Diogo 2. Ronaldo Cavalcanti

ERRATA

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Publicado no Jornal de Brasília em 13 de novembro de 2019 na página 22.
Retifica-se o cabeçalho conforme segue:
CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA
Administração 2019/2020
Sindicato: Sandra Kalmus // Substituto: José Antônio Coelho
Subsídios: Leticia Salles // Substituto: Diogo 2. Ronaldo Cavalcanti.
Brasília-DF, 14 de novembro de 2019.

AMORVILLE
Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Licitatório tipo Convite

A Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne (AMORVILLE), CNPJ nº 01470788/0001-62, sediada no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 1, Área Especial, Jardim Botânico, CEP 71680-337, torna pública a promoção dos prazos referente ao edital publicado no dia 22 de Outubro de 2019, conforme cronograma a seguir:

1. DOS PRAZOS:
a) Abertura e divulgação do Edital: 22/10/2019
b) Entrega da proposta e Currículo do Proponente: até 18h00 do dia 20/11/2019
c) Análise das Propostas e Currículo: 21/11/2019
d) Publicação do resultado da análise das propostas: 22/11/2019
e) Apresentação dos documentos para assinatura do contrato: até 07/12/2019
f) Apresentação do Plano de Segurança: 40 dias após a assinatura do contrato.
g) Licitação: Condomínio Ville de Montagne - Administração

2. DO OBJETO:
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a elaboração de um Plano de Segurança para o Condomínio Ville de Montagne, conforme condições, prazos, metas e exigências estabelecidas no Edital.
Brasília-DF, 13 de Novembro de 2019.
Mário José Ferreira Pessoa
Presidente da AMORVILLE

MULTISERV CONTRATA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / PCD, para a função de VIGILANTE(PCD) com curso de vigilante e Laudo Médico.

Currículo para o e-mail:
vagas@grupomultiserv.com

ACS - ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A
CNPJ nº 10.984.317/0001-63 NIRE nº 53.3 0001572-4

Companhia Fechada

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ACS - ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2019, às 09h, no sala nº 1 do Cinema de Águas Claras Shopping, localizada no Av. Aracariates Lotes 1835/2005, Águas Claras - DF, CEP 71336-250, em 1ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Deliberação sobre o Orçamento do Exercício de 2020 e fixação da remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
Deliberação sobre Venda de Imobilizado (salas comerciais);
Autorização para contratação de operações de empréstimos e/ou financiamentos e vinculação de garantias, até o montante global de R\$ 5 milhões.

Águas Claras - DF, 13 de novembro de 2019.
José Alípio dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

Forum Des. José Júlio Leal Fagundes
Sala 100 - 10º andar - 7º andar - 31103-975, Brasília-DF, no Fórum de Lei 44.
Faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tomarem ciência que por este meio leva o conhecimento público que foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO DA SILVA BIGNONHA (brasileiro, casado, servidor público aposentado, C.N. 473.267 SSP/DF, CPF nº 009.570.266-72, natural de Ubatuba, nascido em 02.01.1937, filho de Alvaro Bignonha e Maria da Silva Bignonha), por ser portador da doença de Alzheimer, e ser incapaz de cuidar de si mesmo e administrar seus bens. Nomeou-lhe curadores, HELENA ALPINO BIGNONHA, brasileira, casada, do IAC, C.N. 630.438 SSP/DF, CPF nº 022.452.431-80 e ANTONIO CARLOS ALPINO BIGNONHA, brasileiro, casado, Subprocurador Geral da República, C.N. 775.754 SSP/DF, CPF nº 455.113.651-49, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil, conforme sentença, transmitida em julgado, proferida nos autos da Ação de Interdição nº 2017.01.1.025586-8, e para que cheque o conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC/2015. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, sexta-feira, 14/12/2018 às 16h29. Eu, SÍLVIA AGUIAR DE CASTRO MENDONÇA, Diretora de Secretaria, e subscrito.

ALEX COSTA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

TCB SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 SRP10

Processo: 00095.00002038/2019-79. Comunica a suspensão "sine die" do Pregão Eletrônico nº14/2019 SRP nº 10/2019 - TCB por solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF: Aquisição de 30 (trinta) vans para passageiros customizadas para uso no transporte de PCD - Pessoas com Deficiência - do tipo motor, onde serão transportadas em cadeiras de rodas, conforme o programa TCB Acessível desta TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília por meio do Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo no Termo de Referência Anexo 1. Mais informações na Comissão Permanente de Licitação - tel. (61) 3342-2932, E-mail: cplic@tcb.df.gov.br.

Gleyrston Gomes de Sousa
Pregoeiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação do Pregão Eletrônico nº 08/2019

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade - UASG: 303001, torna pública a retificação do Termo de Referência referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, cujo objeto é a Aquisição, sob demanda, de solução de hiperconvergência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 27/11/2019, às 9h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, onde também poderá ser retirado o Edital.

Vinicius Eloy dos Reis
Ordenador de Despesas

CTI COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 - DTI/PP

Objeto: Registro de Preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - tipo menor preço por GRUPO - visando à contratação de subscrições das versões Enterprise (que incluem os serviços de atualização de versões e de suporte técnico) de softwares livres da desenvolvedora Red Hat, além dos serviços de treinamento, gerenciamento técnico de conta e consultoria técnica especializada (sob demanda) relativos a estes softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 27/11/2019, às 10h (dez horas), por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital contendo as especificações do objeto encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Telefones: (61) 2024.9091, 2024.9053.

casapark

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam, pelo presente Edital, convocados os senhores associados, no gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 10h do dia 20/11/2019, na sede da Associação, situada ao SGCV Sul, lote 22, Guará, Administração CasaPark, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados - ou 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação, no mesmo local e dia, com a presença de qualquer número de associados -, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Eleição do Conselho Diretivo e Consultivo para o biênio 2020-2021 e Alteração do Estatuto Social da Associação.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

Associação dos Lojistas da CasaPark Shopping Center.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA DO DF, com sede no S.I.A Área Especial Lote "G" Brasília-DF, convoca todos os seus associados com direito a voto, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede, em 27 de novembro de 2019, Quarta Feira, às 10:00hs em primeira convocação com mais da metade dos sócios, e às 10:30hs em última convocação com qualquer número, para a deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1) Reajuste mensalidade;
2) Assuntos Gerais.

Brasília, 14 de Novembro de 2019

MÁRCIO DA MATA SOUZA
Vice Presidente

OEI **Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.**

Edital Nº 037/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/004

Curso superior completo na área de Engenharia Civil ou Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 14/11/2019 a 20/11/2019, conforme orientações para inscrição na página - www.oei.org.br - Seleção

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de Julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOMDÔMINIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOMDÔMINIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente/Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 13 e art. 40, inciso IV, do Estatuto Social de 06.12.2005, c/c art. 18, art. 19, Parágrafo Primeiro e art. 46, inciso III, do Estatuto Social de 22.08.2017) CONVOCA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios rurais (Estatuto Social de 06.12.2005), dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 25, inciso "d" do Estatuto Social do SINDICOMDÔMINIO-DF de 06.12.2005 e art. 22, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social do SINDICOMDÔMINIO-DF de 22.08.2017), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos do art. 17 do Estatuto Social de 06.12.2005, art. 22 do Estatuto Social do SINDICOMDÔMINIO-DF de 22.08.2017, a realizar-se no Auditório do 1º Andar da Fecomércio-DF, situado no SCS - Quadra 06 - Edifício Newton Rossi - Brasília-DF, no dia 29 de novembro de 2019, sexta-feira, às 17 horas, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação às 17 horas e 30 minutos, com qualquer número de representantes, associados e filiados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Contribuições para o exercício de 01.01.2020 a 31.12.2020 e seus valores:

1.1. Negocial (filiados, associados e representantes);
1.2. Confederativa (filiados e associados); e
1.3. Assistencial (filiados);

2) Proposta orçamentária, acompanhada do orçamento de receitas, despesas e investimentos do SINDICOMDÔMINIO-DF, conforme proposta da Diretoria Executiva, para o exercício de 01.01.2020 a 31.12.2020 (filiados, associados e representantes);

3) Plano de Trabalho para o exercício de 01.01.2020 a 31.12.2020 (filiados, associados e representantes);

4) Fixação da verba de representação da Diretoria Executiva (filiados, associados e representantes);

5) Fixação da verba de representação da Diretoria de Área (filiados, associados e representantes);

6) Fixação da verba de representação Conselho Fiscal (filiados, associados e representantes);

7) Assuntos gerais.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICOMDÔMINIO-DF em seu art. 22, (Estatuto Social do SINDICOMDÔMINIO-DF de 22.08.2017) o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICOMDÔMINIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que o elegeu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em nome do condomínio perante o SINDICOMDÔMINIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio perante o SINDICOMDÔMINIO-DF, enseja a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical. 2) As votações serão realizadas por segmento: filiados, associado e representante, onde cada um receberá a habilitação consistente à sua condição de enquadramento às regras contidas no Estatuto Social do SINDICOMDÔMINIO-DF.

Brasília, 13 de novembro de 2019.
JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL
Presidente/Presidente da Diretoria Executiva